



DIPLOMA

DA

Medalha de Campanha

Criada por Decreto-lei n. 6.795, de 17 de agosto de 1944

O Presidente da República dos Estados Unidos do Brasil, resolveu, de acordo com o Decreto de 12 de Outubro de 1945, conceder a Medalha de Campanha ao Enfermeira de Segunda Classe Hilda Ribeiro, por ter, como integrante da Força Expedicionária Brasileira, participado de operações de guerra na Itália, sem nota desabonadora.

Rio de Janeiro, 13 de Maio de 1946,
1252 da Independência e 582 da República.

Jos. Carlos Amador de Aguiar
Ministro da Guerra.

